

# Conquista da Educação Física: PL que fortalece a Profissão é aprovado

APÓS MESES DE LUTA E INTENSA MOBILIZAÇÃO, PROJETO DE LEI É APROVADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO SENADO FEDERAL



Desde junho, a Educação Física brasileira vive um novo momento: Com a aprovação do PL 2486/2021, no Senado Federal, a Profissão passa a ser regida por uma legislação ainda mais fortalecida. Foram meses de luta e mobilização desde que o projeto foi enviado ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, no dia 6 de julho de 2021. Desde então, o projeto tramitou na Câmara dos Deputados, seguiu para o Senado Federal, tendo sido debatido e aprovado por duas comissões, até ser votado no Plenário e retornar à Presidência para sanção. Veja a seguir como se deu a tramitação do PL e entenda o que muda com a nova legislação.

## **NA CÂMARA, PROJETO FOI APROVADO SOB RELATORIA DO DEPUTADO EVANDRO ROMAN**

No mês de fevereiro, a Câmara dos deputados aprovou o texto na forma do substitutivo apresentado pelo Deputado Evandro Roman [CREF 000958-G/PR], Relator do PL na Câmara, que é Profissional de Educação Física e grande defensor da categoria. “Este projeto repara um erro do passado e que agora estamos consertando e elaborando um novo regulamento”, indicou o relator do PL. Isso porque

a Procuradoria-Geral da República propôs, em 2005, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF), alegando vício de iniciativa da Lei nº 9.696/1998 em razão de ter sido proposta pelo Poder Legislativo e contestando alguns artigos da referida lei.

Após votação, Evandro Roman agradeceu aos parlamentares que contribuíram para a aprovação do PL e aos 600 mil profissionais registrados no Sistema CONFEF/CREFs. “Eu tenho certeza que nós vamos contribuir cada vez mais para uma Educação Física respeitada e organizada. Quem venceu hoje não foi o Profissional de Educação Física, quem venceu foi o cidadão que terá o acompanhamento de um profissional preparado, respeitado e, principalmente, fiscalizado”, defendeu.

O único destaque votado e rejeitado pelo Plenário pedia a aprovação de uma emenda proposta pelo PT que pretendia excluir, da obrigatoriedade de registro, os Profissionais de Educação Física que atuam na rede de ensino e os mestres, instrutores e monitores de iniciação e especialização desportiva e de cultura física credenciados, registrados e fiscalizados por suas federações e confederações.



Deputado Evandro Roman

“Como é que você vai deixar lá no princípio, nos anos iniciais, crianças sem ter o acompanhamento de um Profissional de Educação Física? É necessário que haja essa orientação e que o Conselho possa acompanhar e fiscalizar a atividade. Todos vocês que estão agora nos acompanhando, saibam que nossos filhos e netos estão lá nas mãos desses profissionais”, argumentou Evandro Roman em discurso.

Roman defendeu que é na escola que os hábitos começam a ser desenvolvidos. “Eu enquanto Profissional de Educação Física, com a minha formação acadêmica, com mestrado, com doutorado nessa área, reforço que o ser humano é um animal do hábito. Nós nos habituamos a fazer um número determinado de refeições por dia, nos habituamos, a nos exercitar. E quando a gente tem isso? A gente tem isso no momento da escola”, reforçou.

Roman não esteve sozinho na defesa da Profissão. Na Casa, o projeto recebeu forte apoio parlamentar. “Acredito que o reconhecimento é fruto de muito esforço do CONFEF e dos CREFs, que têm sensibilizado os parlamentares e a sociedade sobre a importância da regulamentação profissional”, indicou o então 1º Vice-Presidente da Câmara, Deputado Marcelo Ramos, que presidiu a sessão do plenário em que o projeto foi deliberado.

Para o Deputado, a regulamentação profissional não é um instrumento corporativo de defesa da Profissão. “Ela é, acima de tudo, um instrumento de defesa da sociedade, de garantia de que quem presta tais serviços está habilitado para tal. Com isso, conseguimos garantir que os profissionais habilitados sejam absorvidos pelo mercado de trabalho. Ao mesmo tempo que protegemos os bons profissionais, protegemos também a sociedade, com a garantia de que teremos bons serviços prestados do outro lado”, defende.

***“Como é que você vai deixar lá no princípio, nos anos iniciais, crianças sem ter o acompanhamento de um Profissional de Educação Física? É necessário que haja essa orientação e que o Conselho possa acompanhar e fiscalizar a atividade. Todos vocês que estão agora nos acompanhando, saibam que nossos filhos e netos estão lá nas mãos desses profissionais”***



Deputado Marcelo Ramos

***“Acredito que o reconhecimento é fruto de muito esforço do CONFEF e dos CREFs, que têm sensibilizado os parlamentares e a sociedade sobre a importância da regulamentação profissional”***

**"Com certeza, essa causa merece todo o meu apoio. É preciso lembrar que esse projeto de lei vindo do Governo Federal apenas corrige o que se chama "vício de origem". Ou seja, a lei que regulamentou a Educação Física teve origem no Congresso Nacional, quando deveria ser iniciativa do Poder Executivo. Portanto, estamos dando ordenamento à peça legal, aproveitando para fazer algumas correções como ocorreu na Câmara"**

A categoria tem um lugar especial na vida do Deputado Marcelo Ramos: "Os Profissionais de Educação Física mudaram a minha vida. Na minha juventude, no momento mais duro da minha vida (quando perdi meu pai), foram os Profissionais de Educação Física que fizeram eu me apaixonar pelo esporte. Já na minha maturidade, foram os Profissionais de Educação Física que me fizeram voltar à atividade física e garantir qualidade de vida. Diante disso e do meu compromisso com a regulamentação profissional como instrumento de proteção da sociedade, os Profissionais de Educação Física podem sempre contar comigo".

A vitória na Câmara também teve o apoio dos Deputados Felipe Carreras, Otávio Leite, dentre outros. Na figura do Presidente da Câmara Arthur Lira, que incluiu o projeto de lei na pauta para votação, estendemos os agradecimentos a todos os parlamentares que compreenderam a importância da aprovação do PL.

#### **NO SENADO FEDERAL, COM APOIO DO SENADOR ROMÁRIO, PL PASSA POR COMISSÕES**

A batalha no Senado Federal foi mais intensa e contou com o forte apoio do Senador Romário, que foi relator do projeto na Comissão de Educação (CE). Antes do texto seguir para votação na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o Senador Romário concedeu uma entrevista à Revista Educação Física, que você confere a seguir.



**Senador Romário**

**Revista Educação Física** - A aprovação do PL 2486/2021 pretende fortalecer a Profissão, que conta com mais de 600 mil registrados. Como o senhor avalia a atuação dos Profissionais de Educação Física no país?

**Senador Romário** – Devido ao meu passado de atleta profissional e hoje ainda em atividade nas horas de lazer, tenho muito contato com o pessoal da Educação Física, com os quais converso e assim me atualizo. Em linhas gerais, a categoria tem ótima imagem no Brasil todo, e o próprio CONFEF é um órgão de credibilidade. Mas, eu tenho uma preocupação no que diz respeito à diversidade na formação desses profissionais. Observo, por exemplo, que a maioria dos universitários busca atuar como "personal trainer". Acredito, no entanto, que a universidade brasileira deveria oferecer especializações mais específicas para o esporte em geral, como o atletismo, a natação, o futebol, os esportes coletivos, enfim. Há carência de profissionais nessas áreas e o tema pode render, também, um proveitoso debate acadêmico.

**Revista Educação Física** - O senhor foi o relator da matéria na Comissão de Educação, onde o PL foi aprovado. Como ocorreram os debates na Comissão?

**Senador Romário** – Na Comissão de Educação, apresentei relatório favorável ao projeto que veio da Câmara dos Deputados. Naquela ocasião, rejeitei uma emenda propondo que os Profissionais de Educação Física que atuam em escolas não fossem obrigados a se registrarem nos Conselhos Regionais. Rejeitei justamente para agilizar a tramitação do projeto, a fim de que ele subisse logo à sanção presidencial. E tenho dito que esse assunto pode ser debatido com mais calma e encaminhado por projeto de lei. Porém, o tema ainda está na Comissão de Assuntos Sociais, retardando a apreciação e votação do Projeto 2486/2021. Cheguei a apresentar um requerimento de urgência para que o projeto fosse apreciado diretamente no Plenário do Senado. Insisto que não sou contra a emenda que será apresentada pelo Senador Paim, mas gostaria de debatê-la com menos pressa. Mais recentemente, participei de uma reunião com a Senadora Rose de Freitas, o Senador Paim, membros do CONFEF e do Sindicato dos Professores de Educação Física. Como não houve acordo, o Senador Paim apresentará a emenda, que a Senadora Rose levará com o seu parecer à votação na Comissão de Assuntos Sociais e, após, ao Plenário do Senado.

**Revista Educação Física** - O senhor tem sido um grande apoiador da Profissão, tendo sido autor do requerimento de urgência para apreciação do PL. Os Profissionais de Educação Física podem continuar contando com o seu apoio para aprovação do PL?

**Senador Romário** – Com certeza, essa causa merece todo o meu apoio. É preciso lembrar que esse Projeto de Lei vindo do Governo Federal apenas corrige o que se chama “vício de origem”. Ou seja, a lei que regulamentou a Educação Física teve origem no Congresso Nacional, quando deveria ser iniciativa do Poder Executivo. Portanto, estamos dando ordenamento à peça legal, aproveitando para fazer algumas correções como ocorreu na Câmara. Entendo que quanto mais cedo aprovarmos o projeto, melhor, pois as instituições por ele abrangidas já estão funcionando, e bem. E o que for preciso atualizar ou mudar, que se faça por novos projetos de lei. Tenho até insistido com os meus colegas parlamentares para que isso ocorra, pois podemos pedir regime de urgência na tramitação dessas novas propostas, a fim de que tenhamos uma legislação cada vez mais atualizada à realidade e necessidades do setor.

**Revista Educação Física** - O senhor pode falar sobre os projetos voltados à área do esporte em que está envolvido?

**Senador Romário** – Além de sempre me posicionar a favor da prática saudável esportiva e dos profissionais dessa rede em todos os projetos que são discutidos nas comissões e no plenário no Congresso Nacional. Agora, é a vez do PL 2486/2021, ao qual tenho me manifestado favorável em todas as etapas e pedido urgência na sua tramitação. Enfim, na hora do voto vamos ver quem está a favor do fortalecimento das instituições da Educação Física, indispensável para a fiscalização e para preservar o exercício profissional por pessoas realmente qualificadas para tanto.

Quem também concedeu entrevista à Revista, foi o Senador Carlos Portinho, que foi um grande apoiador da Educação Física no Senado. Confira a seguir.

*"Entendo que quanto mais cedo aprovarmos o projeto, melhor, pois as instituições por ele abrangidas já estão funcionando, e bem"*



Senador Carlos Portinho

**Revista Educação Física** - O Projeto de Lei nº 2.486/2021, que corrige um vício de iniciativa na criação dos Conselhos Federal e Regionais de Educação Física e fortalece a Profissão, está em debate no Senado Federal. O senhor é favorável à sua aprovação?

**Senador Carlos Portinho** - Tenho trabalhado ao lado do Senador Romário para aprovação do Projeto 2486/2021 na íntegra. Entendo que o texto atende ao desejo dos Profissionais de Educação Física: a valorização da função, tão fundamental para o nosso país. Além, claro, de mais segurança jurídica.

**Revista Educação Física** - O senhor tem sido um grande apoiador da Profissão, sendo muito ativo na pauta do esporte. Como o senhor vê a importância dos Profissionais de Educação Física neste contexto?

**Senador Carlos Portinho** - São profissionais fundamentais na formação da juventude, que promovem o conhecimento de diversas modalidades, além de serem parte determinante na descoberta de novos talentos. Não apenas importantes para os mais jovens, os Profissionais de Educação Física são capacitados para auxiliar na construção de uma rotina mais saudável para pessoas de todas as idades.

**Revista Educação Física** - Fale sobre os projetos voltados à área do esporte em que o senhor está envolvido.

**Senador Carlos Portinho** - A minha formação profissional é voltada para o esporte. Advoguei no setor durante muitos anos, além de trabalhar no jurídico de alguns clubes brasileiros. Relatei o projeto da Sociedade Anônima no Futebol (SAF), que possibilitou que equipes se tornassem empresas e vem revolucionando o futebol brasileiro. Além disso, me dediquei sobre a Lei Geral do Esporte e encaminhei mais de 50 emendas para o Projeto. Em ambos, ouvi todos os agentes para contribuir da maneira mais assertiva possível.

#### **PL 2486 É APROVADO NO SENADO E SEGUE PARA SANÇÃO**

Desde a chegada do PL ao Senado Federal até a sua aprovação, foram meses de intenso debate e mobilização. O projeto foi debatido em duas comissões, além de ter sido pauta de audiência pública. O Sistema CONFEF/CREFs esteve presente em todas as ocasiões defendendo não apenas a categoria, como o direito de crianças e adolescentes em formação de serem atendidos com qualidade e segurança. Representantes do Sistema CONFEF/CREFs também visitaram gabinete por gabinete em busca de apoio. A batalha contou com a ajuda de importantes aliados, como o Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, fundamental para que o projeto tramitasse na Casa.

Após ser aprovado na CAS, o projeto seguiu para votação no Plenário, sendo presidida pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo. Na ocasião, o Senador recebeu o Presidente do CONFEF, Claudio Augusto Boschi, e escutou às demandas da categoria.

“Caso essa emenda passe, o que pode ocorrer um pouco mais lá na frente é se extinguirem os Conselhos, e os Professores de Educação Física podem inclusive perder suas profissões, suas funções. Não queremos isso, porque esses professores, ao longo de quatro ou cinco anos, trabalharam, suaram imensamente para conseguir pagar suas faculdades”, declarou Romário antes da votação.

Antes de tratar da emenda de autoria do Senador Paulo Rocha, defendida pelo Senador Paulo Paim, os Senadores votaram – por unanimidade – a favor do PL. Em seguida, foi realizada a votação da emenda, rejeitada por 36 a 15 votos.

## **EMENDA REJEITADA**

Antes de ser pautado no Plenário, o PL já havia passado pelas Comissões de Educação (CE) e de Assuntos Sociais (CAS), tendo sido aprovado em ambas. A relatora da matéria no Plenário, Senadora Rose de Freitas, que na CAS havia se posicionado favorável à emenda que pretendia desobrigar o registro profissional de licenciados, desta vez apresentou relatório contrário à emenda.

“A regulamentação tem de definir com clareza a competência fiscalizatória dos Conselhos e condicionar o exercício ao registro. A emenda do PT criaria uma situação *sui generis*: o magistério permaneceria no âmbito de fiscalização do respectivo Conselho, mas a inscrição seria facultativa. A fiscalização de profissões regulamentadas tem fundamento na Constituição. Só é viável aferir o atendimento das qualificações de certas atividades por meio de quem exerça poder de polícia. Não cabe ao fiscalizado escolher se será ou não submetido a controle. Isso é um contrassenso e é inconstitucional. Se a Profissão é regulamentada, aqueles que a exercem devem não só ter a qualificação, mas estarem ao alcance da fiscalização, o que se dá por meio dos Conselhos”, indicou Rose de Freitas.

Após debate no Plenário, foi realizada a votação da emenda, rejeitada por 36 a 15 votos. A aprovação do PL respeitou a vontade da sociedade, como indica a consulta pública realizada pelo Senado Federal que, até o fechamento da matéria, contava com 77% dos votos favoráveis à aprovação do texto do projeto.

A vitória da Educação Física é também um reconhecimento ao trabalho realizado pelo Sistema CONFED/CREFs em defesa da Sociedade, dos Profissionais de Educação Física e dos estabelecimentos da área.

***"Não cabe ao fiscalizado escolher se será ou não submetido a controle. Isso é um contrassenso e é inconstitucional. Se a Profissão é regulamentada, aqueles que a exercem devem não só ter a qualificação, mas estarem ao alcance da fiscalização, o que se dá por meio dos Conselhos"***

## **MOBILIZAÇÃO PRESENCIAL E VIRTUAL**

A mobilização se deu desde o envio do texto ao Congresso Nacional, mas com o projeto no Senado Federal, sendo esta a última etapa, os esforços foram redobrados. Profissionais de Educação Física de todo o país somaram forças e se juntaram à campanha promovida pelo CONFED a favor da aprovação do PL 2486/2021. Nas redes sociais do CONFED é possível acompanhar toda a movimentação em torno do projeto e depoimentos de grandes nomes do esporte e da Profissão.

## **O IMPASSE**

O projeto faz alterações na Lei 9.696/1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federal e Regionais de Educação Física. A existência desses Conselhos vinha sendo questionada na Justiça, devido a uma ação proposta no Supremo Tribunal Federal (STF), em que argumenta-se que eles deveriam ter sido criados por iniciativa da Casa Civil, e não do Congresso (como foi o caso da Lei 9.696). Essa foi uma das razões para o Executivo apresentar o PL 2.486/2021: reconhecer a atuação dos Conselhos.

Diante do impasse, Governo e representantes da categoria trabalharam para que o novo projeto fosse criado e tramitasse da forma correta. E, assim, o Presidente da República, Jair Bolsonaro, encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 330/2021, dando origem ao Projeto de Lei 2486/2021.



Em solenidade, Presidente da República apresenta projeto de lei para solidificar a Profissão



**06/07  
2021**

Câmara dos Deputados recebe PL para apreciação



**07/07  
2021**

Câmara aprova requerimento de urgência para votar o PL diretamente no Plenário, sob relatoria do Deputado Evandro Roman

**18/08  
2021**

Comissão do Esporte da Câmara promove audiência pública para debater o projeto de lei

**24/11  
2021**

Plenário da Câmara aprova texto do PL e o encaminha ao Senado Federal



**15/02  
2022**

Segundo o Secretário Especial do Esporte, Marcelo Magalhães, que foi fundamental nesse processo, o Presidente Jair Bolsonaro consolida-se como salvador da Profissão de Educação Física com o projeto. Em fala na solenidade, afirmou: “Hoje, estamos aqui num dia que pode ser um divisor de águas para o esporte brasileiro, pois tudo começa pela regulamentação do Profissional de Educação Física. O esporte começa na escola”.

***“Hoje, estamos aqui num dia que pode ser um divisor de águas para o esporte brasileiro, pois tudo começa pela regulamentação do Profissional de Educação Física. O esporte começa na escola”***

Créditos: Cláuber Cleber Caetano/PR



No Senado, projeto é encaminhado à Comissão de Educação

Sob relatoria do Senador Romário, Comissão de Educação aprova texto do PL

Comissão de Assuntos Sociais promove audiência pública para tratar do projeto

Sob relatoria da Senadora Rose de Freitas, PL é aprovado na Comissão de Assuntos Sociais

PL é apreciado pelo Plenário do Senado e aprovado



**23/02  
2022**

**24/03  
2022**

**12/04  
2022**

**23/05  
2022**

**02/06  
2022**